




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 107/2021

de 19 de julho de 2021.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo Nº: 127 / 2021
Vila Valério em: 19 / 07 / 2021

Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Construir um espaço público, a exemplo de um mercado municipal, destinado à exposição e comercialização de produtos e mercadorias, especialmente os provenientes da agricultura familiar, de forma a valorizar e fortalecer o setor, propiciando maior renda para as famílias e mais interação entre os envolvidos com vistas à defesa dos interesses comuns.”

JUSTIFICATIVA

As feiras livres representam uma das formas mais antigas de comercialização de produtos agrícolas e de mercadorias e exercem um relevante papel econômico, social e cultural no nosso País. Este importante canal de comercialização também é forte no Município de Vila Valério, onde a agricultura familiar tem sido cada vez mais difundida, gerando emprego e renda para muitas famílias.

A Lei Municipal nº 221/2002, com as alterações inseridas pela Lei nº 794/2017, estabeleceu o funcionamento da Feira Agrícola Municipal na Praça “José Meneguelli”, no Bairro Centro. Todavia, entendemos que o espaço público acima mencionado não é adequado para os fins a que se destina, pois os feirantes e os produtos ficam expostos às intempéries, especialmente nos períodos chuvosos e de ventos fortes, além de não poderem contar com banheiros e outras estruturas condizentes com as suas necessidades. Outro fator a se considerar, é que na rua lateral à única praça pública da cidade ficam estacionados os ônibus do transporte escolar, fazendo com que



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

estudantes, feirantes e transeuntes se confundam num espaço comum, desvirtuando a finalidade da feira livre, que hoje não conta com muitos produtores rurais expondo e comercializando seus produtos. Por vezes é possível observar mendigos e viciados em substâncias químicas ilegais transitando ou se abrigando na citada praça.

Ainda, é importante destacar que doze produtores do município utilizam o prédio onde funciona a Sede do Movimento dos Pequenos Agricultores para comercializarem seus produtos, enquanto outros preferem, diante da falta de um espaço mais apropriado, expor seus produtos nas prateleiras dos supermercados locais, aos quais acaba sendo agregado maior valor, que é repassado ao consumidor, vez que os comerciantes também precisam visar o lucro para conseguirem sobreviver e suportar a carga tributária que lhes é imposta.

Assim, diante da necessidade de melhor organização do local destinado à exposição e comercialização de produtos e mercadorias, é relevante que o Poder Público Municipal construa um espaço adequado, a exemplo de um mercado público, de modo a atrair mais consumidores e a valorizar os agricultores familiares de nosso município, fomentando novas iniciativas. Ressalte-se que, além das dificuldades estruturais, o fato de não partilharem de um ambiente comum, faz com que não haja motivação para inovarem, oferecendo produtos diferenciados e tampouco para buscarem, junto aos órgãos públicos, a defesa de interesses comuns.

Uma vez expostas as razões que nos levam a reivindicar a construção de um espaço público comum, bem estruturado, capaz de atender às necessidades dos feirantes e de oferecer maior comodidade os consumidores, bem como facilitar a ação dos fiscais da municipalidade a fim de que assegurem o cumprimento da legislação em vigor, aguardamos o acolhimento a tão importante pedido.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2021.


IARLY MENEGUELLI
Vereador